



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.969

Conde, 04 de novembro de 2021.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO 058/2021

ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORARIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CONDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art.60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 0227/2020, de 17 de março de 2020, que decretou a situação de emergência no Município de Conde, para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 0016/2021, de 26 de março de 2021, que prorroga o Decreto Municipal nº 0232/2020, que estabeleceu estado de calamidade pública no município de Conde;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal Nº 0226/2020, de 16 de março de 2020, que estabeleceu que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo coronavírus (COVID-19), nos termos do Decreto federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO, a avaliação do cenário epidemiológico do Município de Conde em relação a infecção pelo novo coronavírus (COVID 19), estando atualmente na bandeira laranja de acordo com o Plano Novo Normal estabelecido pelo Governo do Estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a vigência do decreto nº 055/2021, de 19 de outubro de 2021, até o dia 15 de novembro de 2021.

Art. 2º. Novas medidas poderão ser adotadas, a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município de Conde, bem como no caso de a população condense não seguir as diretrizes do Decreto nº 040/2021 e passe a gerar aglomerações que necessitem de medidas mais rígidas para o seu fiel cumprimento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2021.

Conde, 04 de novembro de 2021.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

LICITAÇÃO E COMPRAS

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 00004/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, às 14:00 horas do dia 09 de Dezembro de 2021, licitação modalidade Concorrência, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa de engenharia especializada, para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município de Conde-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Conde - PB, 04 de Novembro de 2021

SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de frango abatido inteiro congelado destinado a distribuição no período Natalino. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 17 de Novembro de 2021. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 12:00 as 18:00 horas – de Segunda a Quinta – e das 08:00 as 14:00 horas – Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com. Edital: www.conde.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Conde - PB, 03 de Novembro de 2021

LUÃ HAWANN SILVA SOUSA - Pregoeiro Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SOTEIO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2021

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2021. OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para os serviços de manutenção predial de



três Unidades Escolares, neste Município - Escolas Municipais: Abelardo Alves de Azevedo; João Gomes Ribeiro; e Maria da Penha Accioly de Souza. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas, bem como todas as demais licitantes, e quem mais possa interessar, para participa da sessão pública, que ocorrerá às 16:00 horas do dia 08 de Novembro de 2021, no mesmo local das reuniões anteriores, na Rodovia Pb 018, S/N - Rodovia - Conde - PB, onde será realizado SORTEIO em ato público, necessário a definição da classificação final do referido certame: Beta Projetos e Construções Limitada; Construtora Forte Brasil Eireli; e Quality Construções Ltda. INFORMAÇÕES: no horário das 12:00 as 18:00 horas - de Segunda a Quinta - e das 08:00 as 14:00 horas - Sexta dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: conde.cpl.2021@gmail.com.

Conde - PB, 04 de Novembro de 2021
SILVIA QUEIROGA NÓBREGA - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DP00060/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00127/2021 - Severino Olímpio de Paula - Apostila 01 - Altera a dotação para: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.60 - Secretaria Municipal de Administração. 04.122.0011.2012 - Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração. 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 03.11.21

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00068/2021. OBJETO: Locação de um equipamento para impressão em largo formato – tipo plotter 36 polegadas. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 14/10/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de um equipamento para impressão em largo formato – tipo plotter 36 polegadas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00068/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 20.90 – Secretaria Municipal de Planejamento. 04.121.0015.1116 – Implantação da política de mobilidade e trânsito. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00144/2021 - 15.10.21 - MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.250,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00068/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Locação de um equipamento para impressão em largo formato – tipo plotter 36 polegadas; DESIGNO os servidores Márcio dos Santos Simões, Secretário Municipal de Planejamento, como Gestor; e Maria Erika de Lira Santos, Coordenadora de Habitação, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00068/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00068/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00068/2021, que objetiva: Locação de um equipamento para impressão em largo formato – tipo plotter 36 polegadas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 2.250,00.

Conde - PB, 14 de Outubro de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados e continuados de administração, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, e o fornecimento de cartão de combustível, para atender a frota da Prefeitura Municipal de Conde – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2021. DOTAÇÃO: FUNDEB, Programas do Governo Federal, Transferências da Saúde e da Assistência Social, e Recursos Próprios do Município de Conde: 20.40 – Comando Geral da Guarda Civil Municipal 06.181.0009.2010 – Manutenção das atividades da Guarda Civil Municipal 20.60 – Secretaria Municipal de Administração 04.122.0011.2012 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração 21.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura 15.451.0016.2020 – Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura 21.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente 18.541.0007.2936 – Manutenção das atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente 21.20 – Secretaria Municipal de Agropecuária e da Pesca 20.606.0019.2024 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agropecuária e da Pesca 21.40 – Secretaria Municipal de Educação 12.361.0021.2027 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – FUNDEB 40% 12.361.0025.2029 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental – MDE 12.361.0026.2031 – Desenvolvimento e manutenção das atividades do Transporte Escolar 12.361.0029.2033 – Desenvolvimento das atividades Quota Salário Educação 13.392.0031.2039 – Manutenção das atividades da coordenadoria de cultura 27.812.0032.2040 – Manutenção das atividades da Coordenadoria de Esportes 21.50 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social 08.243.0033.2041 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar 08.244.0033.2043 – Manutenção das atividades da Proteção Social Básica 08.244.0033.2047 – Aprimoramento da Gestão do SUAS 08.244.0033.2091 – Manutenção das Atividades da Secr. Munic. da Ação Social e Trabalho 21.60 – Secretaria Municipal de Saúde 10.122.0034.2070 – Enfrentamento da Emergência COVID-19 10.301.0034.2053 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 10.302.0034.2056 – Manutenção das atividades do MAC – Média e Alta Complexidade 10.302.0034.2060 – Manutenção das atividades do Serviço de Atendimento Móvel – SAMU 10.305.0034.2063 – Manutenção das atividades do Programa Vigilância em Saúde 30.10 – Conde Previdência – CONDEPREV 09.272.0039.2066 – Manutenção das Atividades do IPM 3.3.90.30.01 – Material de consumo 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 22/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde; Fundo Municipal de Saúde de Conde; Fundo Municipal de Assistência Social de Conde; e: CT Nº 00143/2021 - 22.10.21 - MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA - R\$ 1.325.445,00.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO